



## **DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO.**

Declaro para os devidos fins nos termos das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016 e alterações, observando o disposto do inciso XIX, do artigo 168, que o Centro de Iniciação Musical de Votorantim não contratou ou remunerou a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**Votorantim/SP, 15 de Fevereiro de 2019.**

---

**Antonio Silvestre Neto  
Presidente**